

LEI ORDINÁRIA Nº 14.550, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DO REMANEJAMENTO EM DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 166, § 8º E INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA,** FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotações Orçamentárias nos Órgãos e Entidades que compõem a Estrutura Organizacional Básica do Município por Remanejamento no valor de R\$ 8.170.000,00 (oito milhões, cento e setenta mil reais), destinados a cobertura de Programas e Despesas de caráter continuado em diversos Órgãos e Entidades que integram a Administração Direta e Direta Descentralizada da Estrutura Organizacional do Município.

**Parágrafo único.** Os Órgãos e Entidades do Poder Executivo que serão objeto das Realocações de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, estão especificados nos Anexos I – para os Acréscimos e o Anexo II – para as Reduções de que trata esta Lei.

**Art. 2º** As Realocações de Dotações Orçamentárias, tem como objeto a reinclusão de dotações orçamentárias em Ações de Governo, que foram excluídas por conta de Vetos a algumas Emendas Propositivas dos Senhores Vereadores à Lei Orçamentária referente ao exercício financeiro de 2022.

**Art. 3º** Os Recursos para dar cobertura Orçamentária a este Projeto de Lei, serão as anulações de Dotações contidas na Reserva Orçamentária decorrente de Vetos, para onde foram consignados esses Recursos em atendimento ao disposto no § 8º, do art. 166, da Constituição Federal, bem como do § 2º, art. 26, da Lei nº 14.186, de 26 de julho de 2021 – Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO/2022.



*cidade que cuida*

**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** O Decreto de Realocação de Dotações Orçamentárias Autorizado por esta Lei, explicitará as Classificações Institucionais e Funcionais, bem como das Modalidades de Aplicação das Dotações Orçamentárias a serem remanejadas e os valores daquelas dotações.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
Estado da Paraíba, em 22 de junho de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO

Autoria: Executivo Municipal

PUBLICADO NO DOE-JP Nº 062/2022,  
de 27 de junho de 2022.

Anexo I

Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UD	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
<b>08000</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>			
<b>08102</b>	<b>08102-UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL</b>			
15.451.5376.081361	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3.3.90	1.5.00	1.000.000,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>09000</b>	<b>SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
<b>09101</b>	<b>09101-GABINETE DO SECRETÁRIO</b>			
15.452.5189.094254	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ZELADORIA EM PRAÇAS, ÁREAS DE LAZER E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS - DSU	4.4.90	1.5.00	900.000,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>900.000,00</b>
<b>10000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
<b>10101</b>	<b>10101-GABINETE DO SECRETÁRIO</b>			
12.366.5417.102684	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	3.1.90	1.5.40	100.000,00
12.122.5417.102785	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEDEC	3.3.90	1.5.00	150.000,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>250.000,00</b>
<b>10102</b>	<b>10102-ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES</b>			
13.122.5445.102981	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA) E ESTAÇÃO DAS ARTES.	3.1.90	1.5.00	300.000,00
		3.3.90	1.5.00	100.000,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>400.000,00</b>
<b>10201</b>	<b>10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE</b>			
13.392.5274.592901	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS - FUNJOPE	3.3.90	1.5.00	100.000,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
<b>11000</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUT</b>			
<b>11101</b>	<b>11101-GABINETE DO SECRETÁRI</b>			
17.451.5099.111059	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESS	4.4.90	1.5.00	1.200.000,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>16000</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>16101</b>	<b>16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>			



Anexo I  
Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
16000	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
16101	<b>16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>			
04.122.5001.512302	ENCARGOS COM ÁGUA DO PODER PÚBLICO - EGM/SEAD	3.3.90	1.5.00	500.000,00
04.122.5001.512345	ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA - EGM/SEAD	3.3.90	1.5.00	200.000,00
04.122.5001.514372	GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO - EGM/SEAD	3.3.90	1.5.00	700.000,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.400.000,00</b>
22000	<b>GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			
22101	<b>22101-GABINETE DO SECRETÁRIO</b>			
24.131.5123.222225	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO	3.3.90	1.5.00	2.300.000,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.300.000,00</b>
24000	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL</b>			
24101	<b>24101-GABINETE DO SECRETÁRIO</b>			
16.451.5372.241188	PROGRAMA INTEGRADO DE HABITAÇÃO	4.4.90	1.5.00	300.000,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>300.000,00</b>
71000	<b>SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>			
71103	<b>71103-UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL</b>			
06.183.5552.711615	CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE	4.4.90	1.7.54	320.000,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>320.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>8.170.000,00</b>
<p><b>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>            3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS            3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS            4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS</p> <p><b>**FONTE DE RECURSO</b>            Recursos de Operações de Crédito            Recursos não vinculados de Impostos            Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</p>				

Anexo II  
Redução

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
18000	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DECORRENTE DE VETOS			
18101	18101-RESERVA ORÇAMENTÁRIA DECORRENTE DE VETOS			
99.999.9999.189997	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DECORRENTE DE VETOS	9.9.99	1.5.00	7.750.000,00
		9.9.99	1.5.40	100.000,00
		9.9.99	1.7.54	320.000,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.170.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>8.170.000,00</b>
<b>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>				
9.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
<b>**FONTE DE RECURSO</b>				
Recursos de Operações de Crédito				
Recursos não vinculados de Impostos				
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				